



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0477/2023

Em São Pedro da Aldeia, 02 de Maio de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DIA, PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS (60 ANOS OU MAIS), NO PERÍODO DIURNO, COM ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a implantação de um Centro Dia, para acolhimento de idosos (60 anos ou mais), no período diurno, com atendimento de segunda a sexta -feira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Centro Dia para Idoso no município tem por objetivo o acolhimento e atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando -lhes cuidados, proteção e convivência, adequados às suas necessidades, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante o dia ou parte dele.

Como ainda prevê o Estatuto do Idoso, no art. 3º, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

É certo que as pessoas idosas requerem cuidados, cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos permanecerem sozinhos, enquanto os filhos, netos e parentes são obrigados a deixar suas casas para trabalharem ou estudarem.

Assim, diante da situação atual de envelhecimento demográfico, aumento da expectativa de vida e o crescimento da violência contra idosos, algumas demandas são colocadas para a família, sociedade e poder público, com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas idosas.

Neste contexto é que se requer a implantação de uma Casa Dia para o Idoso, para atendimento dos idosos, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou dependam de cuidados enquanto seus familiares trabalham.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)